

O MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL COMO FORMA DE GARANTIR A EFETIVIDADE DOS DIREITOS HUMANOS

ROGERIO, Marcele Scapin¹

Palavras-chave: Meio ambiente. Direitos Humanos. Vida.

Este trabalho tem, por finalidade, considerar a importância de um de atual conceito de direito humano – o direito do homem de viver em um meio ambiente equilibrado, qualificado como um direito de terceira geração ou direito de solidariedade. O meio ambiente protegido tem como escopo manter e proporcionar as condições adequadas para um ambiente saudável e equilibrado, apropriado ao desenvolvimento sadio da espécie humana. Assim, podemos afirmar que o direito ao meio ambiente equilibrado é um direito humano por excelência, mesmo que este direito não esteja reconhecido, formalmente, em instrumentos jurídicos em âmbito internacional sobre direitos humanos. Presencia-se uma alteração no sistema ecológico mundial passível de comprometimento dos ciclos ambientais, capazes, inclusive, de comprometer os elementos naturais essenciais à vida, como a água, o ar e o solo, o que pode exterminar as espécies habitantes nos ecossistemas afetados, uma vez que o equilíbrio da biosfera ocorre através da interatividade e interdependência dos seres vivos. A alteração ocasionada pelo desequilíbrio ecológico influencia, diretamente, no gozo dos direitos humanos, como o direito a vida e a saúde, direitos, afirmativamente, reconhecidos como direitos humanos. Este contexto nos leva a crer que o direito a um meio ambiente equilibrado e adequado ao desenvolvimento sadio da espécie humana necessitaria elencar a listagem de direitos humanos declarados nos múltiplos ordenamentos jurídicos internacionais acerca da matéria.

¹ Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ). Especializanda no curso de Educação Ambiental pela Universidade Federal de Santa Maria. Advogada. E-mail: cele_scapin@yahoo.com.br